



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 443

00095

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 2/10/2008	Proposição Medida Provisória nº 443/2008
-------------------	---

Autor Deputado LUIZ SÉRGIO - PT	Nº Prontuário
------------------------------------	---------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ X Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

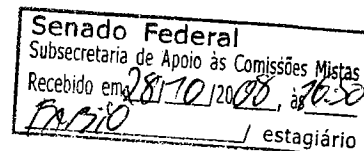
Adite-se onde couber na Medida Provisória n.º 443, de 21 de outubro de 2008, o seguinte dispositivo:

***“Art. (...). Para os anos de 2008 e 2009, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES deverá instituir na sua política de crédito uma linha emergencial de financiamento a longo prazo para a concessão de apoio às empresas nacionais com atuação relevante no mercado de construção e empreendimentos estruturantes de infra-estrutura com impactos no desenvolvimento econômico e social do país.*”**

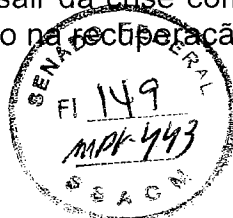
§ 1º - O BNDES deverá alocar para a linha de financiamento de que trata o caput deste artigo um valor total não inferior a R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) para os exercícios financeiros de 2008 e 2009.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se por financiamento de longo prazo o empréstimo ou mútuo com prazo de vencimento maior ou igual a trinta e seis meses.

§ 3º - O valor de cada financiamento não poderá exceder a trinta por cento do faturamento da empresa beneficiada no ano de 2007. ”

JUSTIFICATIVA

A atual crise internacional não pode interromper a consecução de projetos estruturantes no país. Durante anos o país, em virtude das diretrizes do FMI, não pode desenvolver projetos de infra-estrutura fundamentais para desobstruir os gargalos que impediam o crescimento e a competitividade. Tudo era para o equilíbrio fiscal indiscriminado. Até mesmo antes de eclodir a atual crise internacional, o Brasil teve que limitar o seu crescimento pela falta de infra-estrutura de energia, transporte e logística. Este país, como um dos principais emergentes, precisa preparar-se para se credenciar para sair da crise como um dos vencedores e uma das nações mais importantes do mundo na recuperação da economia global.



Por isso é necessário que os investimentos estruturantes de infra-estrutura sejam preservados e tenham a sua continuidade garantida. Para tanto é preciso que o Governo siga o receituário de países que já sofreram crises e depressões e proteja as empresas nacionais que podem promover uma rápida saída econômica através da continuidade dos grandes projetos, da manutenção do emprego, da geração dos impostos e da criação de riquezas.

A emenda propõe apenas financiamento para o apoio às empresas que estão envolvidas com investimentos estruturantes para que as mesmas não sofram, em um cenário de crise de crédito e liquidez, restrições ao capital de giro necessário à consecução tempestiva dos objetivos que, em última análise, são do país. Nada de benesse ou subvenção.

A crise que vem de fora não pode interromper a trajetória ascendente do Brasil.

Brasília, 28 de outubro de 2008.

ASSINATURA

Data: 28/10/2008

